

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO
18ª VARA DO TRABALHO / RJ

EDITAL de 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista **Processo nº 0207800-58.2001.5.01.0018, proposta por REGINA CELIA NUNES VIEIRA em face de REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RJ (CNPJ 33.601.709/0001-00), sendo as partes representadas por: CELSO PAZOS MAREQUE (OAB 51.446) e MARIO CORREA CALCIA JUNIOR (OAB 29018).**

Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS DIAS DE CASTRO**, MMº Juiz de Direito da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do NCPC, que foram designadas as datas de **04/02/2020 às 12:45, para a PRIMEIRA PRAÇA**, com lances a partir da avaliação e, na ausência de interessados, a **SEGUNDA PRAÇA no dia 11/02/2020 às 12:45**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a serem realizadas a serem realizadas pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA Nº 165, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 913, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 22206452, www.sevidanesleiloeira.com.br, sob as condições adiante descritas no **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: Imóvel registrado sob a matrícula nº 15679-A, perante o Oitavo Serviço Registral de imóveis, composto por sala, 3 quartos, cozinha e banheiro, situado na Rua Diogo Botelho, 15 - Apt. 101 - Bento Ribeiro/RJ. **Avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. O valor de execução é de R\$ 102.259,63. **CONSTA NO RGI**: Matrícula nº 15679, Fls. 81, Lº 2AH, RENOVADA EM 30/08/2001. Imóvel: Rua Diogo Botelho, 15 - Apt. 101, e a fração ideal de 1/3 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 11 da outorgante ou sucessores, do outro lado como prédio nº 23, de Joaquim Afonso Ribeiro ou sucessores, e nos fundos com terreno do prédio nº 300 da Rua Divisória, da outorgante ou sucessores. PROPRIETÁRIA: REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RIO DE JANEIRO, MCGC nº 33.601.709/0001-00, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2AH, fls. 81, sob nº 15.679, R-1 (8º RGI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por doação à Odette Ferreira de Oliveira, conforme Escritura de 25/08/1977, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº3826, fls 50v), registrada em 10/10/1977. **AV-1-15679-A - CONSIGNAÇÃO**: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 15679, fls. 81, do Lº 2AH, nos termos do Artigo 4869 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **R-2-15679-A - TÍTULO: PENHORA**: FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 693/2001 de 27/06/2001 da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 26/04/2001 (Processo RT 1625/95), hoje arquivados. VALOR: R\$45.000,00. EXECUTADA: REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, qualificada, na matrícula. EXEQUENTE: LUCIENE TARGAR NOVAIS, brasileira, casada, médica, CTPS nº 33.366-Série 062, residente nesta cidade. **AV-3-15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 2001705.0914.00282662-IA-380), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/01/2019, prenotado sob nº 803476 em 25/01/2019, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, (Processo 01075006720005010004), hoje arquivado, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-4 - 15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201705.0914.00282656-1A-909), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/01/2019, prenotado sob nº 803475 em 25/01/2019, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, (Processo 00977004420025010004), hoje arquivado, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-5-15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201705.0914.00282654-I-A), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/02/2019, prenotado sob nº 804293 em 08/02/2019, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, (Processo 01452003820045010004) em 09/05/2017, hoje arquivado, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-6 15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201705.0914.00282658-IA-510), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/02/2019, prenotado sob 804292 em 08/02/2019, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho -2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, (Processo 00047009219995010004) em 09/05/2017, hoje arquivado, fica averbada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-7-15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201804.2013.00492578-IA-730), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/02/2019, prenotado sob nº 804286 em 08/02/2019, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, (Processo 01012711220165010043) em 20/04/2018, hoje arquivado, fica averbada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-8-15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201705.0914.00282659-IA-320), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotado sob nº 804285 em 08/02/2019, emitido pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, (Processo 016290009520025010004) em 09/05/2017, hoje arquivado, fica averbada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-9-15679-A - INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201806.1211.00529252-IA-710), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/02/2019, prenotado sob nº 804287 em 08/02/2019, pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, (Processo 02286000419915010004) em 12/06/2018, hoje arquivado, fica averbada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, qualificada na matrícula. **AV-10-15679-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-9**: Nos termos do relatório de Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201903.2712.00754006-TA-240), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 03/04/2019, prenotado sob nº 807085 em 04/04/2019, emitido em 27/03/2019 pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho do rio de Janeiro/RJ, (Processo 02286000419915010004), hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. **AV-11-15679 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-4**: Nos termos da Ordem de cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201904.2409.00778641-TA-670), extraída da central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/04/2019, prenotado son nº 808144 em 02/05/2019, emitido em 24/04/2019. pelo TST - TST -Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho de Niterói, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. **AV-12-15679-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-8**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201904.2408.00778599-TA-020), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/04/2019, prenotado sob nº 807877 em 25/04/2019, emitido em 24/04/2019 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho de Niterói, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2019. **AV-13-15679-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-3**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201904.2409.00778615-TA-750), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/04/2019, prenotado sob nº 808146 em 02/05/2019, emitido em 24/04/2019 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho de Niterói, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2019. **AV-14-15679-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-6**: Nos termos

da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201904.2409.00778629-TA-700), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/04/2019, prenotado sob nº 808145 em 02/05/2019, emitido em 24/04/2019 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho de Niteroi, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2019. **AV-15-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 16/05/2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201905.1617.00806000-IA-720), emitida em 16/05/2019, prenotada sob nº 809036 em 20/05/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro - 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (protocolo nº 01156009520025010018), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 12 de junho de 2019. **AV-16-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 27/05/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 20190527090016377-IA-820)em 27/05/2019, prenotada sob nº 809491 em 28/05/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região /RJ- Rio de Janeiro - 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01358005720025010040), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 19 de junho de 2019. **AV-17-15679-A-INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 07/06/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201906.0720.00832512-IA-6100em 10/06/2019, prenotada sob nº810275 em 11/06/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Tribunal -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região /RJ - Rio de Janeiro - 28ª do Trabalho do Rio de Janeiro (Protocolo nº 01122004320025010028), foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 08 de junho de 2019. **AV-18-15679-A -INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 24/06/2019, extraída da central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201906.1918.00844634-IA-290)em 19/06/2019, prenotada sob nº 811035 em 26/06/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região /RJ - Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho (Protocolo nº 00233000320025010055), foi decretada a indisponibilidade dos bens REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2019. **AV-19-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/06/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201906.1816..00842755-IA-001) EM 19/06/2019, prenotada sob Nº 810851 em 24/06/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do trabalho - RJ - Tribunal Regional do trabalho da 1ª Região/RJ - Rio de Janeiro - 21ª Vara do Trabalho do rio de Janeiro (Processo nº 02062006619965010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 18 DE JULHO DE 2019. **AV-20-15679 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 08/08/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201908.0722.00892461-IA-140) em 07/08/2019, prenotada sob nº 813697 em 12/08/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região /RJ-Rio de Janeiro - 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01473002320025010040), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 04 DE SETEMBRO DE 2019. **R-21-15679- TITULO:** PENHORA. FORMA DO TITULO: Nos termos do Ofício nº Pje em 30/07/2019, expedido pela 58ª Vara do Trabalho da1ª Região do Rio de Janeiro nº 0199500-21.2000.5.01.0058, prenotado sob o nº 81366 em 09/08/2019, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de bens, datado de 09/07/2019, hoje arquivados. VALOR: R\$2.709,46 (base de cálculo). EXECUTADA: REAL E BENEMÉRITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ,CNPJ nº 33.601.709/0001-00. EXEQUENTE: VERA LUCIA COLINS CPF nº427.730.243-20. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2019. **AV-22-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 26/08/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201908.2611.00909926-IA-209) EM 28/08/2019, PRENOTADA SOB Nº 814689 EM 30/08/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do trabalho da 1ª Região / RJ-Rio de Janeiro - 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (processo nº 00587009719995010018), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2019. **AV-23-15679-A - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-5.** Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201909.0908.00924251-TA-500), emitida em 09/09/2019, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -RJ-Niteroi 2ª Vara do Trabalho de Niteroi, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/09/2019, prenotada sob nº 815521 em 16/09/2019, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2019. **AV-24-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/09/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 201909.1214.00923179-IA-420), em 13/09/2019, prenotada sob nº 815797 em 20/09/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 14ª Vara do Trabalho do rio de Janeiro em 13/09/2019, (Processo 0098600411995010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 2019. **AV-25-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 16/09/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 201909.1617.00932930-IA-040), em 18/09/2019, prenotada sob nº 815794 em 20/09/2019, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 49ª Vara do Trabalho do rio de Janeiro em 18/09/2019, (Processo 01327000420015010049), foi decretada a indisponibilidade dos bens de REAL BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ de outubro de 2019. **R-26-15679-A - TITULO:** PENHORA. FORMA DO TITULO: Nos termos do Depósito de 14/10/2019, expedido pela 18ª Vara do Trabalho do rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 0207800-58.2001.5.01.0018, prenotado sob o nº 817210 em 16/10/2019, acompanhado da Certidão de 13/08/2019 e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/08/2019, hoje arquivados. VALOR: R\$102.259,63 (base de cálculo). EXECUTADA: REAL E BENEMÉRITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. EXEQUENTE: REGINA CELIA NUNES VIEIRA. CONDIÇÃO: Não recolhimento de custas e emolumentos: em face do disposto no artigo 38 paragrafo 2ª da Lei 3350/1999 modificada pela Lei 6370/12 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2019. **AV-27-15679-A - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/10/2019 (Protocolo nº 201910.2209.00969754-IA-109), extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22/10/2019, prenotada sob nº 817637 em 24/10/2019, emitida pela 56ª Vara do Trabalho Rio de Janeiro - Tribunal Superior do Trabalho do rio de Janeiro - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, (Processo 02165000620015010056), hoje arquivada, fica averbado que aquele Juízo, decretou a indisponibilidade dos bens de REAL E BENEMÉRITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RJ, CNPJ nº 33.601.709/0001-00. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2019. Consta débito de IPTU nº 0939434-7 aproximadamente no valor de R\$114,68 (cento e quatorze reais). Consta débito de FUNESBOM aproximadamente no valor de R\$288,98 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). O CONDOMÍNIO foi intimado por AR, havendo débito o mesmo será informado no ato do leilão. **CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada e, tratando-se de bem imóvel, seu respectivo cônjuge ou companheiro (a), da designação supra e para,

querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (art. 889, I, do Código de Processo Civil), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima mencionados; **2)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme arts. 888 §2º e §4º da CLT; **3)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante; **4)** O leilão será simultâneo (online e presencial) de forma que todos os lances ofertados presencialmente serão computados na plataforma de lances para que todos os participantes tenham chances iguais de arrematação; **5)** Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar no site da leiloeira () e na plataforma de lances online (www.brbrid.com) e solicitar habilitação com 48 horas de antecedência da data do leilão; **6)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação; **7)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **8)** A venda se dará livre e desembaraçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se ainda ao que consta no artigo 908 §1º do CPC. **9)** Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar da hasta pública. As primeiras serão identificadas por meio de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. As últimas serão representadas por quem os respectivos estatutos indicarem, devendo apresentar cópia do ato constitutivo e comprovante de inscrição no CNPJ. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em três dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove, eu, **MARCONI GOMES DARGAM**, Diretor de Secretaria, o fiz datilografar e subscrevo.